

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.834, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 14/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2021, objeto AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS SARS-COV2 (IGG/IGM) E SWAB CORONAVIRUS (COVID-19), REALIZADOS ATRAVÉS DE AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR PUNÇÃO DIGITAL, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, DECORRENTE DA PANDEMIA CORONAVIRUS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SIRIUS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1	TESTE RÁPIDO CORONAVÍRUS IGG/IGM (COVID-19) COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA CONTENDO KIT COM 25 UNIDADES DE TESTE.	BASALL	200,00	213,45
C.M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2	TESTE RÁPIDO SWAB CORONAVIRUS (COVID-19) COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA CONTENDO KIT COM 25 UNIDADES DE TESTES.	LANG SAVS	200,00	533,75

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2021, é de R\$ 149.440,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e três dias de março de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2021

Pregão Nº 014/2021

Data da Assinatura: 23/03/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C.M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS SARS-COV2 (IGG/IGM) E SWAB CORONAVIRUS (COVID-19), REALIZADOS ATRAVÉS DE AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR PUNÇÃO DIGITAL, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, DECORRENTE DA PANDEMIA CORONAVIRUS.

Valor total: R\$106.750,00 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2021

Pregão Nº 014/2021

Data da Assinatura: 23/03/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SIRIUS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS SARS-COV2 (IGG/IGM) E SWAB CORONAVIRUS (COVID-19), REALIZADOS ATRAVÉS DE AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR PUNÇÃO DIGITAL, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, DECORRENTE DA PANDEMIA CORONAVIRUS.

Valor total: R\$42.690,00 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME



Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R AMAZONAS, 180 SALA 02 - CEP: 87780000 - BAIRRO: CONJUNTO SERINGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.890.502/0001-74, neste ato por seu representante legal, GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO, CPF:894.323.048-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 21/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 19/03/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 21/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 69/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 97/2018 até o dia 16/03/2022, também fica aditivado seu valor em R\$ 39.926,04 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 17 de março de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO
Representante Legal
G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 459/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA DON PEDRO I, 219 XXX - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.903.344/0001-06, neste ato por seu representante legal, BRUNO HENRIQUE LANZARINI, CPF:057.242.189-33 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 18/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 14/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 18/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-004523/2020-EMENDA PARLAMENTAR, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 10/03/2021 fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato nº 459/2020 até 13/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 23 de março de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE LANZARINI
Representante Legal
BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME
Contratada

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

Capanema - PR, 23 de março de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2021

Processo dispensa Nº 016/2021

Data da Assinatura: 23/03/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11 DE 23 DE MARÇO DE 2021

Concede férias a que tem direito à servidora Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 139/2021, de 23/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora DARLENE NELCI DOS SANTOS BERTICELLI, matrícula nº 43, ocupante do cargo em comissão de Di-



retora Administrativa e Financeira, 20 (vinte) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 21/01/2019 a 20/01/2020, conforme o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 08/03/2021 e se finda em 27/03/2021, com retorno às atividades no dia 29/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 23 de março de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 12
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Concede Abono Pecuniário à servidora Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, § 3º, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 139/2021, de 23/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora DARLENE NELCI DOS SANTOS BERTICELLI, matrícula nº 43, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira, um terço de pecúnia, conforme solicitação da servidora e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 21/01/2019 a 20/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 23 de março de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br